

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO

O Presente CONTRATO N° DLC205/2020, Pregão Presencial 013/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, com amparo no inciso I, alínea a e b, e § 1º, do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta mil reais) será acrescido 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor do aditivo em consequentemente o valor global licitado terá um acréscimo de igual valor.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de agosto de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME - EPP
CONTRATADA
Maximiliana Santana Dantas
CPF:046.515.805-64

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**CARTA CONVITE N° 023/2020**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia para a elaboração de projetos, acompanhamento e assessoramento da reforma dos gabinetes dos vereadores na sede da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pelo Engenheiro DOUGLAS MALHEIRO LEITE, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação, a qual habilitou e declarou vencedora da Carta Convite n.º 023/2020 o licitante DOUGLAS MALHEIRO LEITE, inscrito no CREA sob o n.º 0515172499BA; CPF sob o n.º 051.235.355-78, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata da Carta Convite n.º 023/2020, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 25 de setembro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

www.jornaldosudoeste.com

☎ (77) 3441-7081 ☎ (77) 99804-5635 ✉ editor@jornaldosudoeste.com

Jornal do Sudoeste
FUNDADO EM 1973